



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃANIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

**LEI N° 1.442, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

### **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE IDENTIFICA.**

O povo do município de Guimarânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam desafetados da destinação de “construção de Unidade Básica de Saúde”, para bens dominicais integrantes do patrimônio disponível do Município, os imóveis constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, os imóveis constantes do Anexo II desta Lei, pelo maior valor ofertado superior à avaliação.

**Art. 3º.** Os valores arrecadados com as alienações previstas no artigo anterior serão utilizados para abatimento da dívida do Município com o Instituto de Previdência dos servidores municipais.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarânia, 21 de março de 2019.



Adílio Alex dos Reis  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarânia, 21/03/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

### ANEXO I

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/99, este ato foi publicado no "placar" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarânia, 21/3/2019

- 1) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 078, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 445,95 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado ímpar, face 1, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Manoel Euclides Cordeiro, distante 14,83m da esquina desta com a Rua Sizenando José Pessoa, por onde mede 10,27m; pela lateral direita, com ângulo interno de 76°52'48", por onde mede 47,59m, confrontando com os Lotes 094, 122, 134 e 165 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 69°48'41", por onde mede 10,65m, confrontando com a Avenida Baltazar Mariano da Silva; pela lateral esquerda, com ângulo interno de 110°11'19", por onde mede 41,58m, confrontando com o Lote 068 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.437, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 50.000,00.**
- 2) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 094, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 196,17 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado par, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, esquina desta com a Rua Manoel Euclides Cordeiro, por onde mede 14,97m; pela lateral direita, com ângulo interno de 89°17'30", por onde mede 14,86m, confrontando com o Lote 122 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 89°14'5", por onde mede 11,79m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 103°7'12", por onde mede 14,83m, confrontando com Rua Manoel Euclides Cordeiro. **Matrícula 67.438, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**
- 3) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 122, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 179,82 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado par, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG, situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, distante 14,97m da esquina desta com a Rua Manoel Euclides Cordeiro, por onde mede 12,00m; pela lateral direita, com ângulo interno de 89°17'21", por onde mede 15,18m, confrontando com o Lote 134 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 89°45'5", por onde mede 12,00m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 89°53'16", por onde mede 14,86m, confrontando com o Lote 094 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.439, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**
- 4) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 134, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 183,53 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado ímpar, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG, situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, distante 17,85m da esquina



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃANIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

desta com a Avenida Baltazar Mariano da Silva, por onde mede 12,00m; pela lateral direita, com ângulo interno de 89°17'30", por onde mede 15,45m, confrontando com o Lote 165 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 89°14'5", por onde mede 12,00m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°45'46", por onde mede 15,18m, confrontando com o Lote 122 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.440, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**

5) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 165, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 231,64 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado par, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertecendo ao Município de Guimarânia, MG, situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, esquina desta com a Avenida Baltazar Mariano da Silva, por onde mede 17,85m; pela lateral direita, com ângulo interno de 68°21'14", por onde mede 16,95m, confrontando com a Avenida Baltazar Mariano da Silva; pelo fundo, com ângulo interno de 110°10'21", por onde mede 11,79m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°45'55", por onde mede 15,45m, confrontando com o Lote 134 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.441, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placar" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarânia, 31/3/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃANIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

### ANEXO II

#### CERTIDÃO

certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarânia, 21/3/2019

- 1) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral **pelo 190, Quadra 18, Setor 04**, com a área total de 193,00 m<sup>2</sup>, *de forma regular, lado ímpar, face 3, situado no Centro, Guimarânia, MG*, com frente para a Rua Conselheiro Rufino, distante 20,00m da esquina desta com a Rua Goitacazes, por onde mede 9,65m; pela lateral direita, com ângulo interno de 90°, por onde mede 20,00m, confrontando com o Lote 200 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG); pelo fundo, com ângulo interno de 90°, por onde mede 9,65m, confrontando com o Lote 242 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°, por onde mede 20,00m, confrontando com o Lote 180 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (Matrícula 34.875, SRI de Patrocínio, MG). **Matrícula 67.419, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 50.000,00.**
- 2) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral **pelo 200, Quadra 18, Setor 04**, com a área total de 200,00 m<sup>2</sup>, *de forma regular, lado ímpar, face 3, situado no Centro, Guimarânia, MG*, com frente para a Rua Conselheiro Rufino, distante 10,00m da esquina desta com a Rua Goitacazes, por onde mede 10,00m; pela lateral direita, com ângulo interno de 90°, por onde mede 20,00m, confrontando com o Lote 210 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG); pelo fundo, com ângulo interno de 90°, por onde mede 10,00m, confrontando com o Lote 242 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°, por onde mede 20,00m, confrontando com o Lote 190 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG). **Matrícula 67.420, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 50.000,00.**
- 3) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral **pelo 210, Quadra 18, Setor 04**, com a área total de 200,00 m<sup>2</sup>, *de forma regular, lado ímpar, face 3, situado no Centro, Guimarânia, MG*, com frente para a Rua Conselheiro Rufino, esquina desta com a Rua Goitacazes, por onde mede 10,00m; pela lateral direita, com ângulo interno de 90°, por onde mede 20,00m, confrontando com a Rua Goitacazes; pelo fundo, com ângulo interno de 90°, por onde mede 10,00m, confrontando com o Lote 242 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°, por onde mede 20,00m, confrontando com o Lote 200 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG). **Matrícula 67.421, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 50.000,00.**
- 4) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral **pelo 242, Quadra 18, Setor 04**, com a área total de 343,94 m<sup>2</sup>, *de forma regular, lado ímpar, face 4, situado no Centro, Guimarânia, MG*, com frente para a Rua Goitacazes, distante 20,00m da esquina desta com a Rua Conselheiro Rufino, por onde mede 11,60m; pela lateral direita, com ângulo interno de 90°, por onde mede 29,65m, confrontando com o Lote 250 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (Matrícula 61.526, SRI de Patrocínio, MG); pelo fundo, com ângulo interno de 90°, por onde mede 11,60m, confrontando com o Lote 180 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (Matrícula 34.875, SRI de Patrocínio, MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°, por onde mede 29,65m, confrontando com os Lotes 190, 200 e 210 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃANIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

(procedente da Matrícula 61.525, SRI de Patrocínio, MG). **Matrícula 67.422, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 65.000,00.**

5) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 078, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 445,95 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado ímpar, face 1, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Manoel Euclides Cordeiro, distante 14,83m da esquina desta com a Rua Sizenando José Pessoa, por onde mede 10,27m; pela lateral direita, com ângulo interno de 76°52'48", por onde mede 47,59m, confrontando com os Lotes 094, 122, 134 e 165 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 69°48'41", por onde mede 10,65m, confrontando com a Avenida Baltazar Mariano da Silva; pela lateral esquerda, com ângulo interno de 110°11'19", por onde mede 41,58m, confrontando com o Lote 068 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.437, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 50.000,00.**

6) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 094, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 196,17 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado par, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, esquina desta com a Rua Manoel Euclides Cordeiro, por onde mede 14,97m; pela lateral direita, com ângulo interno de 89°17'30", por onde mede 14,86m, confrontando com o Lote 122 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 89°14'5", por onde mede 11,79m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 103°7'12", por onde mede 14,83m, confrontando com Rua Manoel Euclides Cordeiro. **Matrícula 67.438, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**

7) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 122, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 179,82 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado par, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG, situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, distante 14,97m da esquina desta com a Rua Manoel Euclides Cordeiro, por onde mede 12,00m; pela lateral direita, com ângulo interno de 89°17'21", por onde mede 15,18m, confrontando com o Lote 134 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 89°45'5", por onde mede 12,00m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 89°53'16", por onde mede 14,86m, confrontando com o Lote 094 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.439, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**

8) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 134, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 183,53 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado ímpar, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertencendo ao Município de Guimarânia, MG, situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, distante 17,85m da esquina

**C E R T I D Ã O**  
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placar"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarânia, 21/03/2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

desta com a Avenida Baltazar Mariano da Silva, por onde mede 12,00m; pela lateral direita, com ângulo interno de 89°17'30", por onde mede 15,45m, confrontando com o Lote 165 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pelo fundo, com ângulo interno de 89°14'5", por onde mede 12,00m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°45'46", por onde mede 15,18m, confrontando com o Lote 122 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.440, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**

9) IMÓVEL URBANO com a Designação Cadastral pelo **Lote 165, Quadra 06, Setor 06**, com a área total de 231,64 m<sup>2</sup>, de forma irregular, lado par, face 2, área institucional/equipamento urbano, destinada ao uso específico para Unidade Básica de Saúde, pertecendo ao Município de Guimarânia, MG, situado no Bairro Jardim Vale do Sol, Guimarânia, MG, com frente para a Rua Sizenando José Pessoa, esquina desta com a Avenida Baltazar Mariano da Silva, por onde mede 17,85m; pela lateral direita, com ângulo interno de 68°21'14", por onde mede 16,95m, confrontando com a Avenida Baltazar Mariano da Silva; pelo fundo, com ângulo interno de 110°10'21", por onde mede 11,79m, confrontando com o Lote 078 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG); pela lateral esquerda, com ângulo interno de 90°45'55", por onde mede 15,45m, confrontando com o Lote 134 desta Quadra, de propriedade do Município de Guimarânia, MG (procedente da Matrícula 58.626, SRI Patrocínio - MG). **Matrícula 67.441, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 35.000,00.**

10) IMÓVEL URBANO constituído do **Lote 044, Quadra 02, Setor 03**, de forma regular, medindo 12,00m de frente para a Rua Guimarães; 50,00m pela direita; 12,00m de fundo; 50,00m pela lateral esquerda, com a área total de 600,00 m<sup>2</sup>, localizado à 32,00m esquina da Rua Onofre Peres com Rua Guimarães, situado no Centro, Guimarânia, MG, confrontando pela direita com o Lote 056, desta Quadra, pelo fundo com o Lote 268 desta Quadra pela esquerda com os Lotes 032,386, 374, 366 e 358, desta Quadra. **Matrícula 37.546, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 70.000,00.**

11) UM TERRENO destinado pela loteadora para **Área Institucional Edificável**, constituído do **Lote 034, Quadra 61, Setor 01**, do Loteamento Residencial Ipanema, com a área total de 2.395,49 m<sup>2</sup>, lado par, de forma irregular, Face 3, situado no Bairro Ipanema desta Cidade, com frente para a Rua Antônio Ernesto Xavier, por onde mede 13,15m; pela lateral direita, com ângulo interno de 103°, por onde mede 186,06m, confrontando com os Lotes 054 e 074 desta Quadra; pelo fundo, com ângulo de 86°, por onde mede 12,79m, confrontando com A.P.P.; pela lateral esquerda, com ângulo interno de 94°, por onde mede 188,24m, confrontando com Área Institucional não Edificável (Rede Pluvial). **Matrícula 65.349, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 100.000,00.**

12) IMÓVEL RURAL constituído de 21,79,51ha de campo, situados na Fazenda Caixeta, no município de Guimarânia, com coordenadas geográfica, latitude, longitude, rumos, distâncias e confrontações, com **reserva legal**, constituída de 4,99,02ha de campo cerrado, constante da **Matrícula 39.128, SRI de Patrocínio-MG, no valor de R\$ 210.000,00.**

Guimarânia-MG, 2 de abril de 2019.

**CERTIDÃO**  
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarânia, 01/03/2019